

13 de junho de 2019

## **Brasil: sindicalista Carlos Cabral Pereira assassinado no sul do Pará**

Em 11 de junho de 2019, o sindicalista **Carlos Cabral Pereira** foi assassinado em Rio Maria, no sul do Pará, após anos de denúncias públicas sobre a existência de ameaças contra ele. Ele é o terceiro presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria que assassinado no contexto da defesa do direito à terra.

Carlos Cabral Pereira era o presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Rio Maria, e também um dos diretores da Central de Trabalhadores do Brasil. Carlos Cabral Pereira se tornou conhecido na região como um líder social que promoveu os direitos de acesso à terra por parte dos trabalhadores camponeses.

Às 16 horas do dia 11 de junho de 2019, Carlos Cabral Pereira foi assassinado perto da sua casa no Setor Planalto, no município de Rio Maria, na região sul do estado do Pará. Ele foi baleado quatro vezes por dois homens armados, que estavam em uma motocicleta e usavam capacetes. Um dos tiros atingiu sua cabeça. O defensor recebeu atendimento médico em um hospital próximo em Rio Maria, onde faleceu dos ferimentos por arma de fogo.

A polícia local alegou que abriria uma investigação sobre o caso. No entanto, os assassinatos e ataques contra defensores de direitos humanos na área comumente ficam impunes. Em vários casos recentes, investigações não consideraram que tais ataques podem ser uma represália ao trabalho de direitos humanos dos defensores, ou falharam em perseguir os autores intelectuais dos crimes.

Este não foi o primeiro incidente enfrentado por Carlos Cabral Pereira como consequência do seu trabalho de direitos humanos. Em janeiro de 2013, o defensor denunciou à polícia a existência de ameaças de morte contra ele, em conexão com uma acusação de uso indevido de fundos sindicais. Desde 2001, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura e a Comissão Pastoral da Terra do Pará registraram a existência de ameaças contra a vida de Carlos Cabral Pereira. Por volta do ano de 1990, Carlos Cabral Pereira foi atacado por um indivíduo conhecido localmente como pistoleiro. O defensor sobreviveu e conseguiu escapar, com um tiro na perna.

Carlos Cabral Pereira também foi genro de João Canuto, um reconhecido defensor de direitos humanos que foi o primeiro sindicalista de Rio Maria a ser assassinado, em 1985. O segundo presidente do sindicato em Rio Maria a ser assassinado foi Braz Oliveira, em 1990. Além disso, dois cunhados do defensor também foram assassinados no contexto da luta pelo direito ao acesso à terra. Até o momento, os assassinatos de João Canuto e Braz Oliveira permanecem impunes.

Durante as últimas três décadas, o estado do Pará tem sido o estado brasileiro mais perigoso para os defensores do direito à terra. As partes sul e sudeste do estado foram palco de dois massacres internacionalmente condenados, Eldorado dos Carajás e Pau d'Arco, que ainda não contam com procedimentos judiciais conclusivos.

A Front Line Defenders condena severamente o assassinato de Carlos Cabral Pereira, o qual acredita ter sido motivado por seu trabalho pacífico pelos direitos humanos. A Front Line Defenders continua preocupada com o alto número de ataques e assassinatos contra defensores de direitos humanos que trabalham em questões fundiárias no Pará, e a consequente impunidade que invariavelmente resulta desses casos.

**Front Line Defenders insta as autoridades no Brasil a:**

1. Condenar firmemente o assassinato de Carlos Cabral Pereira, uma vez que se acredita que seja diretamente motivado pelo seu trabalho pacífico e legítimo em defesa do direito à terra;
2. Realizar uma investigação imediata, completa e imparcial sobre o assassinato de Carlos Cabral Pereira, com vista a publicar os resultados e levar os responsáveis à justiça de acordo com as normas internacionais;
3. Tomar todas as medidas necessárias para proteger a integridade física e psicológica dos membros do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Maria, bem como todas as pessoas defensoras do direito à terra no Pará, em consulta com eles;
4. Garantir, em todas as circunstâncias, que todas as pessoas defensoras de direitos humanos no Brasil, especialmente no estado do Pará, sejam capazes de realizar suas atividades legítimas de direitos humanos sem medo de represálias e livres de quaisquer restrições.

Front Line Defenders respeitosamente lembra que a Declaração das Nações Unidas sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos e Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos, adotada por consenso pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 9 de dezembro de 1998, reconhece a legitimidade das atividades dos defensores dos direitos humanos, o direito à liberdade de associação e de realizar suas atividades sem medo de represálias. Nós particularmente chamamos a atenção para o Artigo 12 (2): “O Estado deverá adotar todas as medidas adequadas para garantir que as autoridades competentes protegem todas as pessoas, individualmente e em associação com outras, contra qualquer forma de violência, ameaças, retaliação, discriminação negativa de fato ou de direito, coação ou qualquer outra ação arbitrária resultante do facto de a pessoa em questão ter exercido legitimamente os direitos enunciados na presente Declaração”.

Por favor, informe-nos sobre quaisquer ações que possam ser tomadas em relação ao caso acima.

Com meus melhores cumprimentos,



Andrew Anderson  
Diretor Executivo